

Resolução nº : 4154/2001  
Protocolo nº : 31001/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Interessado : JURACI RIBEIRO DE LIZ  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1448/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4686/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente